



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.845/15  
PROCESSO Nº 45.776/15**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.845/15, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E A ASSOCIAÇÃO DAS  
EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS  
DE BAURU - TRANSURB.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Administração, Sr. **DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS**, e de outro lado a **TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU-SP**, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE AUGUSTO JACOMELLI**, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o contrato nº 7.845/15, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma e condição seguinte:

1. As partes resolvem acrescentar 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, alterando, por conseguinte o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato original, a qual passa a ter a seguinte redação:

“1.2. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses.”

2. As partes resolvem, ainda, acrescentar ao objeto do contrato, a partir de sua prorrogação, alterando a quantidade de passes, passando de 1.800 (um mil e oitocentos) mensal para 1.960 (um mil, novecentos e sessenta) mensal, em razão o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato original, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação:

“2.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo serviço relacionado na Cláusula Primeira, o valor total estimado de acordo com o total de créditos solicitados:

Valor total mensal estimado de	Valor total mensal estimado de créditos R\$	Total anual estimado em R\$
1.960 Unidades Cartões	8.232,00	98.784,00”

3. As demais cláusulas do contrato nº 7.845, formalizado em 03 de dezembro de 2.015, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 22 de outubro de 2.019.

**DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**FELIPE AUGUSTO JACOMELLI**  
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO  
DE PASSAGEIROS DE BAURU - TRANSURB

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO** **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**MUNICÍPIO DE BAURU**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU**

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU - TRANSURB**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 7.845/15**

**OBJETO:** As partes resolvem acrescentar 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, alterando, por conseguinte o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato original, a qual passa a ter a seguinte redação: "1.2. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses." 2. As partes resolvem, ainda, acrescentar ao objeto do contrato, a partir de sua prorrogação, alterando a quantidade de passes, passando de 1.800 (um mil e oitocentos) mensal para 1.960 (um mil, novecentos e sessenta) mensal, em razão o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato original, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: "2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço relacionado na Cláusula Primeira, o valor total estimado de acordo com o total de créditos solicitados:

Valor total mensal estimado de	Valor total mensal estimado de créditos R\$	Total anual estimado em R\$
1.960 Unidades Cartões	8.232,00	98.784,00"

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 22 de outubro de 2.019.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Zenir Alvarenga Alves  
Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXXXXXX  
Data de Nascimento: XXXXXXXXXXXXXXXX  
Endereço Residencial completo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO CONTRATANTE:**

Nome: Donizete do Carmo dos Santos  
Cargo: Secretário Municipal da Administração  
CPF: 195.455.798-11 RG: 27.997.594-6  
Data de Nascimento: 28/08/1973  
Endereço Residencial completo: Rua Consolação, nº 2-115, Vila São João da Boa Vista, Bauru/SP  
E-mail institucional: donizetesantos@bauru.sp.gov.br  
E-mail pessoal: donizeted73@gmail.com  
Telefone(s): (14) 3235-1049 / (14) 98803-5753

**PELA CONTRATADA:**

Nome: Felipe Augusto Jacomelli  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 380.550.838-78 RG: 44.503.434-8 SSP/SP  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: transurb@transurbbauru.com.br  
E-mail pessoal: transurb@transurbbauru.com.br  
Telefone(s): (14) 3321-4200

**CONTRATANTE**

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
[donizetesantos@bauru.sp.gov.br](mailto:donizetesantos@bauru.sp.gov.br)

**CONTRATADA**

FELIPE AUGUSTO JACOMELLI  
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO  
DE PASSAGEIROS DE BAURU - TRANSURB  
[transurb@transurbbauru.com.br](mailto:transurb@transurbbauru.com.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR**

**MUNICÍPIO DE BAURU**

**ORGÃO OU ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU**

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU - TRANSURB**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 7.845/15**

**OBJETO:** As partes resolvem acrescentar 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, alterando, por conseguinte o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato original, a qual passa a ter a seguinte redação: "1.2. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses." 2. As partes resolvem, ainda, acrescentar ao objeto do contrato, a partir de sua prorrogação, alterando a quantidade de passes, passando de 1.800 (um mil e oitocentos) mensal para 1.960 (um mil, novecentos e sessenta) mensal, em razão o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato original, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: "2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço relacionado na Cláusula Primeira, o valor total estimado de acordo com o total de créditos solicitados:

Valor total mensal estimado de	Valor total mensal estimado de créditos R\$	Total anual estimado em R\$
1.960 Unidades Cartões	8.232,00	98.784,00"

**NOME:** Donizete do Carmo dos Santos

**CARGO:** Secretário Municipal da Administração

**RG Nº:** 27.997.594-6

**CPF:** 195.455.798-11

**DATA DE NASCIMENTO:** 28/08/1973

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Consolação, nº 2-115, Vila São João da Boa Vista, Bauru/SP

**ENDEREÇO COMERCIAL:** Praça das Cerejeiras nº 1-59, CEP: 17.014-500

**E-MAIL PROFISSIONAL:** [donizetesantos@bauru.sp.gov.br](mailto:donizetesantos@bauru.sp.gov.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [donizeted73@gmail.com](mailto:donizeted73@gmail.com)

**TELEFONE:** (14) 3235-1049

**CELULAR:** (14) 98803-5753

**PERÍODO DE GESTÃO:** 2019 à 2020

*(\* Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

### **RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISICÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP**

**NOME:** FÁBIO RIBAS DOS SANTOS

**CARGO:** CONTROLADOR GERAL

**ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR:** Praça das Cerejeiras, nº 1-59

**TELEFONE E FAX:** (14) 3235-1264

**E-MAIL:** [fabiorsantos@bauru.sp.gov.br](mailto:fabiorsantos@bauru.sp.gov.br)